



Câmara Municipal de Santa Mercedes

Estado de São Paulo

CNPJ: 53.306.908-0001/94

PLENÁRIO JOÃO DE ALMEIDA SILVA

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PRESIDENTE: Rosangela Vieira da Cunha

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre o reajuste do valor do tíquete de alimentação previsto no § 2º e no § 6º-II, do art. 1º da Lei Municipal nº 04/2009, de 21 de janeiro de 2009 e dá outras providências.”

De autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que:

Que dispõe sobre o reajuste do valor do Tíquete Alimentação (Atualmente até R\$ 600,00), recebendo um reajuste de 16,67%, resultando no valor total de até R\$ 700,00 (Setecentos Reais) a partir de 1º de junho deste ano.

I – RELATÓRIO.

O reajuste do tíquete de alimentação é importante para garantir a segurança alimentar e o poder de compra dos trabalhadores, além de ser uma forma de valorizar e motivar a equipe. O valor do tíquete deve ser atualizado regularmente para acompanhar a inflação e os preços dos alimentos, garantindo que os colaboradores possam manter um padrão de consumo adequado.

II – VOTO DA COMISSÃO.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS da Câmara Municipal de Santa Mercedes, analisou que o projeto está dentro das conformidades para aprovação, Mediante a todos os expostos e as justificativas, esta comissão é FAVORÁVEL a este projeto.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

Santa Mercedes/SP, 20 de maio de 2025.

Rosangela Vieira da Cunha
Presidente da CFO

Jonas Silva dos Santos
Relator da CFO

José Luís de Oliveira Neto
Membro da CFO